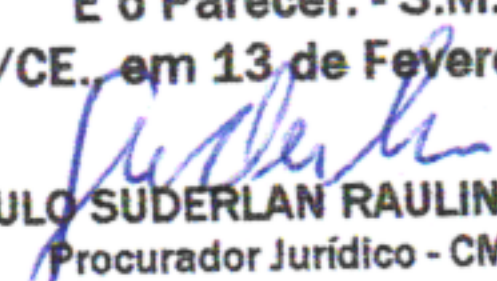


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

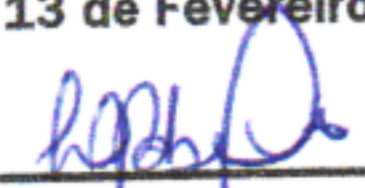
M. Nova/CE., em 13 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 033/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Fevereiro de 2025.

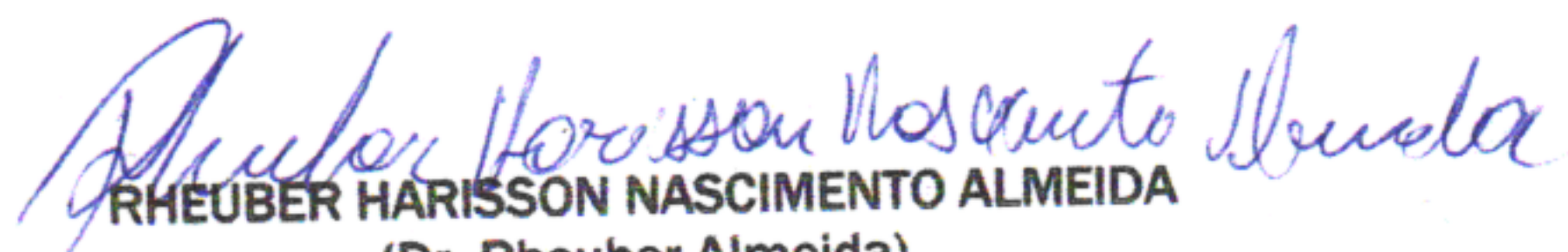

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a substituição de luminárias queimadas nos locais abaixo discriminados, na forma que indica.

- ♦ Rua Joaquim Chagas Filho – Bairro Centro – Sede Urbana deste Município, mais precisamente no trecho compreendido entre os números 43/46;
- ♦ Quadra esportiva localizada na Comunidade de Exú – Sede Rural deste Município.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.02.2025.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

